



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 117/2022, QUE FAZEM
ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES -
MA, E A EMPRESA M M P DA SILVA COMERCIO - ME.**

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Lahesio Rodrigues do Bonfim, brasileiro, casado, agente político, portador da Carteira de Identidade nº 1588456 SSP/PI e CPF nº 875.581.493-04, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **M M P DA SILVA COMERCIO - ME**, sediada na Avenida Canaã, nº 10, Bairro Santa Rosa, São Pedro dos Crentes – MA, inscrita no CNPJ: **17.882.281/0001-56**, neste ato representada pela **Sra. MARIA MONICA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 036700592009-5 SSP/MA e CPF nº 051.703.533-24, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 037/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 013/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades das secretarias municipais**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. A Discriminação do objeto deste contrato, consta na planilha readequada, anexa a este instrumento contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 03/03/2022 até 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 24.945,40 (vinte e quatro mil e novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários,



fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL

08.122.1002.2048.0000 Manutenção da Sec. de Ass. Social

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

[Handwritten signature]



- 12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



São Pedro dos Crentes – MA, 03 de março de 2022.

LAHESIO RODRIGUES
DO
BONFIM:87558149304
Assinado de forma digital por LAHESIO
RODRIGUES DO BONFIM:87558149304
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=06011555000115,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=presencial, cn=LAHESIO RODRIGUES DO
BONFIM:87558149304

LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Maria Monica Pereira da Silva
MMP DA SILVA COMERCIO - ME
CNPJ: 17.882.281/0001-56
SRA. MARIA MONICA PEREIRA DA SILVA
CONTRATADA

Cleane Fonseca Barros
CLEANE FONSECA BARROS
CPF: 666.787.063-15
PORTARIA Nº 188/2021
FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

1 *Ana Carine Santos Cardoso* CPF: 063449473-70
2 *Deliana Willian* CPF: 522193483.34

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2021****RESULTADO DE JULGAMENTO**

A Comissão Permanente de Licitação de São Pedro dos Crentes, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico N° 019/2021, cujo objeto **Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo modelo pick up (picape) - cabine dupla, zero quilômetro, com recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGD PBF**, destinado ao atendimento das famílias cadastradas no programa federal - Bolsa Família, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Vencedor: P G AGUIAR VIEIRA - EPP, CNPJ: 27.967.465/0001-72, item: (1), no Valor Total Global: **R\$ 93.000,00** (noventa e três mil reais).

São Pedro dos Crentes - MA, 12 de julho de 2021.

Semaias da Silva Morais
Pregoeiro

*Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 1a3e7f72726e9951ce8cbc4b09066bb8*

PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2021**RESULTADO DE JULGAMENTO**

A Comissão Permanente de Licitação de São Pedro dos Crentes, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico N° 020/2021, cujo objeto é a **Contratação de empresa para aquisição de cadeiras de rodas, cadeiras de banho, andador, muletas, para famílias carentes portadoras de deficiência física com dificuldade de locomoção, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social de São Pedro dos Crentes - MA**. Vencedores: A A Z SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ: 17.238.455/0001-42, itens: (01, 02, 05 e 06), no Valor Total: **R\$ 10.765,70 (dez mil e setecentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos)**. FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS - ME, CNPJ: 26.044.732/0001-77, item: (03), no valor Total: **R\$ 1.830,00 (um mil e oitocentos e trinta reais)**. HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA - EPP, CNPJ: 00.267.908/0001-66, item: (04), no Valor Total: **R\$ 1.908,00 (um mil e novecentos e oito reais)**.

São Pedro dos Crentes - MA, 12 de julho de 2021.

Semaias da Silva Morais
Pregoeiro

*Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 665d50c578f9d7b60ab3e4783c071d91*

PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2021**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de São Pedro dos Crentes - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Canaã, 102, Centro, CEP: 65.978-000, São Pedro dos Crentes - MA, Licitação na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal 010/2020 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, site do município www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br e poderá ser solicitado pelo e-mail: cplpmstc@hotmail.com.

Pregão Eletrônico nº 023/2021	Data/Hora de Abertura 26/07/2021 - 14hs30min. Menor Preço/Item
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo ambulância zero km de acordo com as condições e especificações constantes no Anexo I do presente Edital.	

São Pedro dos Crentes - MA, 12 de julho de 2021. Semaias da Silva Morais - Pregoeiro Municipal.

*Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: d1f753f792ed5387547e54ea8ae3dbda*

PORTARIA N.º 188/2021 DE 01 DE JULHO DE 2021

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sra. **CLEANE FONSECA BARROS**, em cargo de comissão de **Assessora Especial I**, Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, portador(a) do CPF sob o nº **666.787.063-15** e do RG de nº **63077196-0 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Janeiro 2021.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, ao 01 dia de Julho de 2021, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM

Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes

*Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: d9fb6177a7bc953c97eb0812030818*



M M P DA SILVA COMERCIO
CNPJ: 17.882.281/0001-56, INSC. EST. N° 12.406.563-5

PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2022
(Processo Administrativo n.º 037/2022)

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

Ilmo. Sr. Pregoeiro

Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital

PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2022
Data de abertura: 21/02/2022
Nome da empresa: M M P DA SILVA COMERCIO
CNPJ: 17.882.281/0001-56
Endereço: Av. Canaã, n.º 10, Santa Rosa, SAO PEDRO DOS CRENTES-MA
CEP: 65.978-000
Telefone: (99) 98109-7661
E-mail: comercialmonicammp@outlook.com
Nome: MARIA MONICA PEREIRA DA SILVA
CPF: 051.703.533-24
RG/órgão emissor: 036.700.592.009-5 SSP-MA
Dados bancários: Banco do Brasil AG: 5734-7 C/C: 13.158-X M M P DA SILVA COMERCIO

Av. Canaã, n.º 10, Santa Rosa, São Pedro dos Crentes-MA, Cep: 65.978-000, Fone: (99) 98109-7661,
Email: comercialmonicammp@outlook.com



M M P DA SILVA COMERCIO
CNPJ: 17.882.281/0001-56, INSC. EST. Nº 12.406.563-5

IT	DESCRÍÇÃO	QUAN T	UNID	MARCA	MODEL O	V. UNIT	V. TOTAL
	DESINFETANTES/SABÃO/ASS. LIMPEZA						
24	Papel higiênico de boa qualidade 4x30m de boa qualidade	230	fd c/16unid	FAMILIAR	FD	R\$ 46,98	R\$ 10.805,40
32	Saco plástico para lixo 100 litros pct c/05	250	fd c/25pct	BRASILEIR INHO	FD	R\$ 67,00	16.750,00
49	Cesto de plástico reforçado c/ tampa 60 litros	100	unidades	PLASMON TE	UND	R\$ 38,80	R\$ 3.880,00
112	Pratos descartáveis raso 15 cm	120	cx c/1000unid	CRISTALC OPO	CX	R\$ 116,00	R\$ 13.920,00
113	Pratos descartáveis raso 18 cm	160	cx c/1000unid	CRISTALC OPO	CX	R\$ 178,00	R\$ 28.480,00
116	Pratos descartáveis raso 21 cm	280	cx c/500unid	CRISTALC OPO	CX	R\$ 127,00	R\$ 35.560,00
	TOTAL GERAL					R\$ 109.395,40	

Valor da Proposta: R\$ 109.395,40 (Cento e Nove Mil, Trezentos e Noventa e Cinco Reais e Quarenta Centavos).

Prazo de validade da proposta: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: de acordo com Termo de Referência.

São Pedro dos Crentes - MA, 22 de Fevereiro de 2022.

M M P DA SILVA COMERCIO
CNPJ: 17.882.281/0001-56
EMPRESÁRIA

Av. Canaã, nº 10, Santa Rosa, São Pedro dos Crentes-MA, Cep: 65.978-000, Fone: (99) 98109-7661,
Email: comercialmonicammp@outlook.com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

M M P DA SILVA COMERCIO -ME

CNPJ: 17.882.281/0001-56

SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL

IT	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
DESINFETANTES/SABÃO/ASS. LIMPEZA						
23	Papel higiênico de boa qualidade 4x30m de boa qualidade	30	fd c/16unid	FAMILIAR	R\$ 46,98	R\$ 1.409,40
PLÁSTICOS/VIDROS/ALUMINIOS						
49	Cesto de plástico reforçado c/ tampa 60 litros	20	unidades	PLASMONTE	R\$ 38,80	R\$ 776,00
DESCARTÁVEIS/OUTROS						
112	Pratos descartáveis raso 15 cm	10	cx c/1000unid	CRISTALCOP O	R\$ 116,00	R\$ 1.160,00
113	Pratos descartáveis raso 18 cm	50	cx c/1000unid	CRISTALCOP O	R\$ 178,00	R\$ 8.900,00
116	Pratos descartáveis raso 21 cm	100	cx c/500unid	CRISTALCOP O	R\$ 127,00	R\$ 12.700,00
						R\$ 24.945,40